PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e considerando a necessidade de fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, conforme previsão do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.963, de 28 de março de 2023, em complementação a **Portaria nº 279, de 11 de maio de 2023**, os servidores abaixo nominados como fiscais de contratos firmados com o Município de Missal/PR:

LUIZ CARLOS DA SILVA

SÔNIA MARIA TALASKA MEINERZ

NERI ANGELO BORTOLINI

NEIVA WESSLER

Art. 2º - A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do objeto contratual deverá se dar nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.963, de 28 de março de 2023.

Art. 3º - A designação específica do fiscal do contrato deverá se dar por meio de **TERMO DE DESIGNAÇÃO** nos autos de processo administrativo licitatório pela autoridade competente.

§ 1º É obrigatória a ciência prévia do servidor no tocante à designação de que trata o *caput* do presente artigo.

§ 2º Ao fiscal deverá ser entregue cópia do instrumento contratual ou documento hábil equivalente logo em seguida à assinatura pelas partes.

Art. 4º - Havendo necessidade de nomeação de terceiro não indicado na presente portaria, deverá ser publicado ato específico do chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação.

Art. 5º - Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.963, de 28 de março de 2023, em complementação a **Portaria nº 279, de 11 de maio de 2023**, a servidora **JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA** como Gestora de Contratos firmados com o Município de Missal/PR.

Parágrafo único: Em caso de necessidade de nomeação de terceiro não indicado na presente portaria, deverá ser publicado ato específico do chefe do Poder Executivo Municipal para tanto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JULHO DE 2023.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal